



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 9 DE DEZEMBRO DE 1969

ATA Nº 224/69

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL / DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O -/ PROJETO DE LEI Nº 202, O QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 16.172,00 E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE R\$ 3.400,00.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1969, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 202, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE DEZEMBRO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE

Ayrton José Leão
SECRETÁRIO.-